

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 91  
26/05/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 14 (QUATORZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

### **DETERMINAÇÕES DE SERVIÇOS 3**

DTS CMB 07 2020

DTS EGG 07 2020

DTS REN 01 2020

## **SEÇÃO IV**

### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÓ-REITORIA 7**

DTS PROAD 36 2020

### **RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 8**

RDD 243 2020

RDD 307 2020

RDD 308 2020

RDD 309 2020

### **PORTARIAS 12**

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

**ASSUNTO:** Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Contingências para o retorno das atividades presenciais no Instituto Biomédico após o período de serviço remoto ou externo orientado pela PROGEPE diante da ocorrência da pandemia da COVID-19.

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.896 de 23 de maio de 2019 publicada no Boletim de Serviço nº 097, de 24/05/2019, seguindo as orientações da plenária de colegiado realizada em 11/05/2020,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores **RITA DE CASSIA NASSER CUBEL GARCIA**, Mat. SIAPE nº 310897; **ISMAR ARAUJO DE MORAES**, Mat. SIAPE nº 6311191; **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, Mat. SIAPE nº 2449635; **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO**, Mat. SIAPE nº 1567626; **CHRISTINA GASPAR VILLELA**, Mat. SIAPE nº 1760611; **VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS**, Mat. SIAPE 1206865; **ELISABETH MAROSTICA**, Mat. SIAPE nº 1524933; **MIRTES GARCIA PEREIRA FORTES**, Mat. SIAPE nº 1477721; **FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES**, Mat. SIAPE nº 1672356; **ANDRE VICTOR BARBOSA**, Mat. SIAPE nº 1693046; **MARY ADRIANA PINTO DA GAMA**, Mat. SIAPE nº 757523 e a discente **SOPHIA LINCOLN CARDOSO DE AZEVEDO**, mat. UFF nº 217.048.043, para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Contingências prevendo o retorno das atividades presenciais nas instalações do Instituto Biomédico após o período de serviço remoto ou externo orientado pela PROGEPE diante da pandemia da COVID-19.
2. A presidência do Grupo criado e denominado GT-Covid19-CMB-UFF recairá sobre a Prof. **RITA DE CASSIA NASSER CUBEL GARCIA** e terá o prazo de 30 dias corridos para a conclusão dos trabalhos e submissão ao plenário do colegiado do Instituto Biomédico.
3. Consoante com o decreto federal nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

ISMAR ARAÚJO DE MORAES

SIAPE 6311191

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 07 DE 25 DE MAIO DE 2020**

**EMENTA:** Designação de Comissão de Biossegurança (CBIO) do Instituto de Geociências.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- 1- Indicar os Docentes **JULIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN**, SIAPE nº 1310810 (Presidente), **HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO**, SIAPE nº 2808986, **JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO**, SIAPE nº 1226807, **ANTÔNIO FERNANDO MENEZES FREIRE**, SIAPE nº 2356148 e o Servidor Técnico Administrativo **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 1657588, para comporem a Comissão de Biossegurança (CBIO) do Instituto de Geociências.
- 2- Ficam cessados os efeitos da DTS EGG nº 04 de 16 de abril de 2016 e da DTS EGG nº 05 de 28 de junho de 2017.
- 3- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 25 de maio de 2020.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO  
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ  
Mat. SIAPE 1518050

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN Nº 01 DE 12 DE MAIO DE 2020.**

**EMENTA:** A Comissão Executiva e Organizacional da “Semana da Enfermagem”, com o tema local *XIV Semana Brasileira de Enfermagem: Qualidade em saúde na Defesa do SUS em Tempos de COVID 19*. No ano de 2020, será realizada a 81ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn) promovida pela Associação Brasileira de Enfermagem Nacional.

**O DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, CAMPUS DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, solicita publicação da determinação delegadas pelo serviço Portaria Nº 66.671 de 3 de abril de 2020 publicada no Boletim de Serviço N.º 61, 06/04/2020 SEÇÃO IV, P.022.

**RESOLVE:**

**Designar** os Professores: Comissão Executiva e Organizacional da “Semana da Enfermagem”. O tema local *XIV Semana Brasileira de Enfermagem: Qualidade em saúde na Defesa do SUS em Tempos de COVID 19*.

Profa Dra **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS** SIAPE 1671936

Profa Dra **DIANA PAOLA GUTIÉRREZ** SIAPE 3146510

Profa Dra **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI** SIAPE 398823

Profa Dra **JANAINA LUIZA DOS SANTOS** SIAPE 1493118

Profa Dra **KAMILE SANTOS SIQUEIRA** SIAPE 1675238

Profa Dra **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO** SIAPE 0311784

Profa Dra **YONARA CRISTINE RIBEIRO** SIAPE 2083417

Rio das Ostras, 12 de maio de 2020

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO  
DECANA REN  
MAT:UFF 0311784

#####

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 36 , DE 24 DE MAIO DE 2020.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar o engenheiro **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1885740, para fiscalização de obra de reforma da Procuradoria Geral, situada na Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí, Niterói – RJ, Reitoria da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.154029/2020-73;
2. Designar o Mestre em Edificações e Infraestrutura **HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA**, SIAPE 3141024, como eventual substituto.
3. Essa DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**

Pró-Reitora de Administração

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 243/2020**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.161290/2019-96  
**NOME:** ADRIANA CERSOSIMO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 1193055  
**CARGO NA UFF:** MEDICO-AREA  
**INGRESSO NA UFF:** 18/03/1996

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/05/1976 A 31/08/1976	122	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/09/1979 A 31/12/1982	1218	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	NÃO INFORMADO	
01/01/1985 A 30/09/1988	1369	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/10/1988 A 31/12/1988	92	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE S FRANCISCO	NÃO INFORMADO	
01/01/1993 A 31/01/1993	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 08/05/2020, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0192230** e o código CRC **8275755E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 307/2020**

**Interessado: Neide da Costa Marques**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.153639/2020-50**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Neide da Costa Marques na qualidade de mãe da ex-servidora Rita de Cássia da Costa Cunha, cargo de Técnico de Laboratório desta Universidade falecido em 06/03/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 19 de maio de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 19/05/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 20/05/2020, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196062** e o código CRC **518CB420**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCP/DAP Nº 308/2020****Interessado: Maria Thereza Neves****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.154035/2020-21**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Maria Thereza Neves, na qualidade de irmã da ex-servidora Cidnea Pinto Neves, cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade falecida em 15/04/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 19 de maio de 2020.

Ubirajara Porto da Silva  
Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 19/05/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 20/05/2020, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196126** e o código CRC **28CA26BC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCP/DAP Nº 309/2020**

**Interessado: Maria Regina Scerni Barbosa**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.153999/2020-51**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Maria Regina Scerni Barbosa na qualidade de irmã da ex-servidora Maria Lúcia Scerni Barbosa, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecida em 09/05/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 19 de maio de 2020.

Ubirajara Porto da Silva  
Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 19/05/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 20/05/2020, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196199** e o código CRC **0D2013A5**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

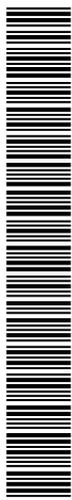
Portaria Nº 66.820 de 22 de maio de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202066820A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

**ANEXO I**

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.154037/2020-10	Carlos André Weidt Mendes	311267	Músico	E	III	IV	18/05/2020
02	23069.154055/2020-00	Eliza de Almeida Gripp	1520295	Médico - Área	E	III	IV	19/05/2020
03	23069.153982/2020-02	Laureano Cavalcanti Bacellar Junior	1416961	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	15/05/2020
04	23069.154038/2020-64	Leonardo Garcia de Araujo	2261079	Assistente em Administração	D	III	IV	18/05/2020

UFFPOR202066820A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.821 de 22 de maio de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030342/2019-83, resolve:

Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) LEONARDO KAYAT BITTENCOURT, matrícula SIAPE n.º 2141879, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Radiologia, da Faculdade de Medicina, a partir de 30/04/2020, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202066821A



Classif. documental	024.3
---------------------	-------